

LEI MUNICIPAL Nº 993/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOÃO CAPINHAÇU (JOÃO BATISTA BISERRA) NA SERRA DE CAJUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada “**RUA JOÃO CAPINHAÇU (JOÃO BATISTA BISERRA)**” a rua que tem início ao lado das residências do Sr. Canindé e do Sr. Odécio, na Serra de Cajuais.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 22 DE MARÇO DE 2024.



RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

